

ERRATA 07 – ANEXO IX

EDITAL PROPPG Nº 20/2025: Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, nível mestrado e doutorado, para ingresso no período letivo 2026-1

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital PROPPG nº 20/2025, publicado em 15 de setembro de 2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

No item ANEXO IX,

ONDE SE LÊ:

Critério	Pontos	Quantidade	Pontos do candidato	Máximo de pontos
3.8 Participação em congressos e similares	0,25 por congresso			0,1

LEIA-SE:

Critério	Pontos	Quantidade	Pontos do candidato	Máximo de pontos
3.8 Participação em congressos e similares	0,025 por congresso			0,1

Esclarecimento:

A alteração decorre de erro material de digitação, sem qualquer prejuízo aos(as) candidatos(as). A contagem de pontos continuará a ser realizada com base nos comprovantes enviados, não sendo necessária a reapresentação da autoavaliação do Currículo Lattes ou do Formulário de Autoavaliação do Currículo Lattes.

Rafael Patiño
Comissão de Seleção do Doutorado

Ana Carneiro Cerqueira
Comissão de Seleção do Mestrado

Gustavo Gonçalves
Coordenação do PPGES

Porto Seguro, 03/10/2025